



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017



Sobral - Ceará, sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano IX, Nº 2181

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADITIVO Nº 001/2025 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SEPLAG - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no Artigo 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, na Lei Municipal nº 1.825/2018, alterada pela Lei nº 2.316/2022, no Artigo 15 do Decreto Municipal nº 2.170/2019, alterado pelo Decreto nº 3.142/2023 e pelo Decreto nº 3.737 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, e, especialmente, no Artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o presente ADITIVO ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SEPLAG, mediante as condições que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO** - Este Aditivo fundamenta-se na necessidade e conveniência da Administração Pública em reforçar as oportunidades de credenciamento, proporcionando uma nova janela para as instituições financeiras que desejam aderir ao processo de credenciamento para a concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos ativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Sobral/CE. Este ato visa a ampliar a concorrência e a oferta de serviços, sempre em observância ao interesse público e ao caráter paralelo e não excludente do credenciamento. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REABERTURA E EXTENSÃO DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO** - Fica, por meio deste instrumento, reaberto o prazo para que novas instituições financeiras ou aquelas que não o fizeram no período inicial possam protocolar suas solicitações de credenciamento. O pedido de credenciamento deverá ser realizado através de protocolo digital da documentação pertinente, via Sistema PROADI (proadi.sobral.ce.gov.br), no período de 30 (trinta) dias, ficando assim a possibilidade de credenciamento compreendida entre 03 de novembro de 2025 e 03 de dezembro de 2025. Este prazo adicional tem por finalidade permitir que mais instituições que atendam aos requisitos do Edital original e seus Anexos possam apresentar suas solicitações de credenciamento, garantindo a ampla participação e a continuidade do processo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e Anexos estabelecidos no Edital de Credenciamento Nº 001/2025 - SEPLAG, que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo. A apresentação do pedido de credenciamento neste novo período implica na aceitação integral e irretratável de todas as normas e condições estabelecidas no Edital original e neste Aditivo, bem como na legislação pertinente. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** - Este Aditivo deverá ser divulgado, via Diário Oficial do Município, conforme as normas legais aplicáveis, para ciência dos interessados. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 30 de outubro de 2025. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P391782/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25023 - SMS (LICITANET Nº 122/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2025, ÀS 09:00H LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: aquisição de material de consumo, insumos e instrumental de Cirurgia destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO do Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º

andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 31/10/2025 A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD25002-SMS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA DIA 31 DE OUTUBRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Carlos Hildo Gurgel Pompeu, e tendo comparecido os seguintes membros: Antônia Carlhane da Silva e Isaac Carneiro Cavalcante. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Contratação apreciou o processo de Credenciamento que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO CD25002-SMS. Para o referido Credenciamento participou as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1	AGUIAR DE SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA	53.093.866/0001-50
2	AMO - ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA	10.673.476/0001-47
3	C.A. DE SOUSA REZENDE	15.061.733/0001-03
Após análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Qualificação Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Declarações pela Comissão de Contratação e da Análise da Qualificação Técnica e Proposta Comercial pela Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde da SMS, constatou-se, conforme ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO emitida dia 30 de julho de 2025 que a empresa abaixo estava em conformidade com o edital e foi HABILITADA:		
EMPRESA		
1	C.A. DE SOUSA REZENDE	
E que as empresas abaixo estavam em desconformidade com o edital e foram INABILITADAS:		
EMPRESAS		
1	AGUIAR DE SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA	
2	AMO - ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA	
A Comissão de Contratação, com base no item 14.4.5 do edital, recebeu novamente solicitação de credenciamento da empresa listada abaixo:		
EMPRESA		
1	AGUIAR DE SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA	
A Comissão de Contratação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira), Declarações e constatou que a empresa AGUIAR DE SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA não estava em conformidade com o edital, conforme Relatório de Análise emitido em 20/10/2025. A Sra. Ana Maira Ximenes Oliveira, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, verificou a Qualificação Técnica e a Proposta Comercial e constatou que a empresa AGUIAR DE SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA não estava em conformidade com o edital, conforme Parecer Técnico de análise emitido em 21/10/2025. A Comissão de Contratação, a pedido da Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o item 20.12, do edital, solicitou da empresa em desconformidade com o edital, através de diligência, a apresentação de documentos, a fim de esclarecer e complementar o processo de credenciamento no prazo de 02 (dois) dias úteis. No entanto, a empresa não atendeu ao pedido de diligência e, consequentemente, não enviou a documentação solicitada pela Comissão. Diante do exposto, conclui-se que a empresa abaixo não se adequou e não está em conformidade com o edital, conforme motivos evidenciados no Relatório de Análise - CELIC, proferido em 20/10/2025, e no Parecer Técnico de Análise - SMS, emitido dia 21/10/2025.		
EMPRESA		
1	AGUIAR DE SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA	
A Comissão de Contratação declarou a empresa a seguir INABILITADA/DESCCLASSIFICADA:		
EMPRESA		
1	AGUIAR DE SOUSA SERVICOS MEDICOS LTDA	

Os participantes que não atenderem às condições estabelecidas no edital poderão refazer sua solicitação, caso seja sanada a situação que ocasionou a sua desclassificação ou inabilitação. As solicitações feitas após inabilitação deverão ser enviadas junto com toda documentação solicitada no edital, para o e-mail celic@sobral.ce.gov.br, conforme item 14.4.5 do edital. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados, via e-mail, às empresas participantes, a Ata do resultado de Habilitação/Inabilitação, o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e o Relatório de Análise emitido pela Comissão de Contratação, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 03/11/2025. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, data da última assinatura digital.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P340021/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25018 - SMS (LICITANET Nº 095/2025). OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no